

PORTARIA N° 0026/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2° do artigo 15 da Lei Complementar n° 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar n° 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar as portarias abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA N° 00 23/2024/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 06 de março de 2024.

Onde se lê:

DETRAN

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
13	Jefferson Lopes de Souza	131683	Dativo	
14	Jessica do Bondespacho de Amorim	232279	Dativo	

Leia-se:

SEMA

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
4	Jefferson Lopes de Souza	131683	Dativo	PAD DETRAN-MT

SETASC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
4	Jessica do Bondespacho de Amorim	232279	Dativo	PAD DETRAN-MT

Retificação da PORTARIA N° 0070/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 14/07/2023, fazendo-se excluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Fazer-se excluir os servidores:

DETRAN

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
11	Guilherme Aníbal Montenari	139744	Defensor Dativo	
12	Luiza Maria Volpato	256666	Defensor Dativo	

SEFAZ

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
9	Mario Sergio Freitas	94977	Defensor Dativo PAD - DETRAN-MT	

SEMA

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
4	Jefferson Lopes de Souza	131683	Defensor Dativo PAD - DETRAN-MT	

UNEMAT

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
5	Késia Barbosa da Silva	136094	Defensor Dativo PAD - DETRAN-MT	

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b633e99

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar